

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.426/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio
Renovação, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.771/2020 (Processo CEE-ES nº. 409/2017/SEP nº. 80380883), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Renovação, situado na Rua Wellington de Freitas, nº. 265, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional Jardim Camburi Ltda., CNPJ nº. 28.493.724/0001-33, para o período de 2018 a 2022.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, para o período de 2018 a 2022.

Art. 3º Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 25 de março de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação